

NÚMERO DE MATERIAL 1.2885 · CLASSE 1.2

32CrMoCoV12

Nº do material 1.2885

também consta como X32CrMoCoV3-3-3

Composição química, valores mecânicos e físicos e 8 designações normativas de 7 regiões.

DENSIDADE	OUTRAS DESIGNAÇÕES	VALORES DE PROPRIEDADES
7.85 g/cm ³	8 em 7 regiões	10 registrados

Composição química

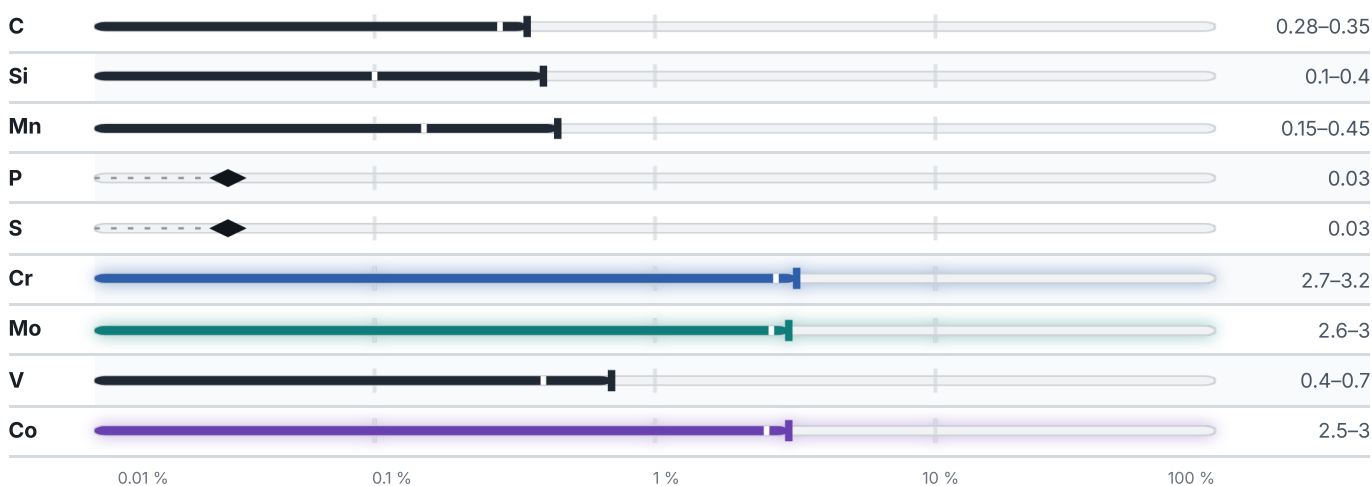
Fração mássica em %

O que é esta liga



● Ferro — o restante, que nenhuma norma indica — 90 % ● Cr — 3 % ● Mo — 2.8 % ● Co — 2.8 % ● Traços e impurezas · 1.5%

Escala logarítmica, de 0,01 % a 100 % — cada valor aqui é diretamente comparável, década a década.



A escala é logarítmica, e não a fração bruta do elemento na liga — a única forma honesta de mostrar 0,01% e 100% em uma única imagem, e significa que qualquer valor aqui pode ser comparado com qualquer outro.

Temperaturas de transformação previstas

Não há composição registrada suficiente para prever uma temperatura de transformação desta qualidade — faltando: Ni.

Propriedades físicas

1 valores

PROPRIEDADE	VALOR	UNIDADE
Densidade	7.85	g/cm³

Designações nas diversas normas

8 designações · 1 documentadas como idênticas

Rússia / CEI	2	Reino Unido	1
3Ch3M3K3F	gost	BH10A	bs
3X3M3K3Φ	gost	Espanha	1
Europa	1	32CrMoCoV12	une
X32CrMoCoV3-3-3	Nome próprio da qualidade din-en	Itália	1
Estados Unidos	1	30CrMoCoV123012KU	uni
H10A	aisi-sae	Polônia	1
		WLK	pn

Nota sobre o uso. Os dados foram reunidos em consciência a partir de normas de acesso público e de documentação de fabricantes. Não substituem nem um ensaio de materiais nem um documento de inspeção segundo a EN 10204. Solicite o certificado de usina segundo a EN 10204 2.1, 3.1 ou 3.2 junto com a sua consulta. Prevalece sempre a norma em sua edição vigente.

Consulta sobre 32CrMoCoV12

Proposta, disponibilidade, certificado de usina ou uma questão técnica — diretamente na página do material.

[Iniciar uma consulta](#)

FICHA TÉCNICA ONLINE

Ver a página do material

BUSCA DE QUALIDADES

Buscar todas as qualidades

Nº DO MATERIAL

1.2885

EMITIDA

4 de set. de 2026